



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Grupo de Turmas

**[Revogado pelo Regulamento Geral da Secretaria
do TRT/3ª Região]**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 68, DE 26 DE JUNHO DE 1992

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão plenária ordinária realizada nesta data, sob a Presidência do Exmo. Juiz Aroldo Plínio Gonçalves, apreciando proposição TRT-DG-21/92,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

1. TRANSFORMAR seis cargos em comissão de Diretor do Serviço de Distribuição, criados pela [Lei nº 8.432/92](#), em:

- 01 de Diretor do Serviço de Arquivo Geral, código TRT-3-DAS-101.4;

- 01 de Diretor do Serviço Gráfico, código TRT-3-DAS-101.4;

- 01 de Diretor do Serviço de Administração de Dados e Centro de Informação, código TRT-3-DAS-101.4;

- 01 de Diretor do Serviço de Desenvolvimento e Produção, código TRT-3-DAS-101.4;

- 01 de Diretor do Serviço de Suporte e Teleprocessamento, código TRT-3-DAS-101.4;

- 01 de Assessor da Secretaria Geral da Presidência, código TRT-3-DAS-102.5.

2. TRANSFORMAR o cargo em comissão de Diretor Adjunto da Secretaria de Coordenação Administrativa em cargo de Assessor da Diretoria-Geral, código TRT-3-DAS-102.5.

Belo Horizonte, 26 de junho de 1992.

MARIA LUIZA BARCELLOS GUIMARÃES

Diretora de Secretaria do Tribunal Pleno
e dos Grupo de Turmas

(DJMG 27/06/1992)